

EDITAL FIS/BP 7/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Fisioterapia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. ANATOMIA

Professor responsável: Marcelo Cesar ZanESCO

Número de Vagas: 3 Matutino / 3 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas/aulas às quintas-feiras das 12h30 às 14h /Noturno – 2 horas/aulas às quintas-feiras das 17h30 às 19h

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos da área de saúde que já cursaram e foram aprovados no componente curricular de Anatomia Humana ou Anatomia. No caso de não preenchimento da vaga, estudantes que já cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares de Morfofisiologia Humana I e II do Curso de Medicina. E avaliação do histórico escolar.

II. ANATOMIA DO APARELHO LOCOMOTOR

Professor responsável: Marcelo César ZanESCO

Número de Vagas: 1 matutino / 1 noturno

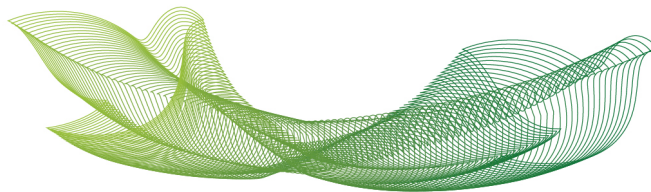
Carga Horária semanal do Monitor: Matutino - 2 horas/aulas, às quintas-feiras das 12h30 às 14h / Noturno – 2 horas/aulas, às quintas-feiras das 17h30 às 19h.

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos da área de saúde que já cursaram e foram aprovados no componente curricular de Anatomia Humana ou Anatomia. No caso de não preenchimento da vaga, estudantes que já cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares de Morfofisiologia Humana I e II do curso de Medicina.

III. FISIOTERAPIA EM CARDIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

Professor responsável: Mayra Caleffi Pereira/Tais Mendes de Camargo

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno



Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas/aulas

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia com média igual ou superior a 7,0. Não ter sido monitor da disciplina. E avaliação do histórico escolar.

IV. FISIOTERAPIA HOSPITALAR E TERAPIA INTENSIVA

Professor responsável: Mayra Caleffi Pereira/Tais Mendes de Camargo

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas/aulas às quintas-feiras

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Fisioterapia Hospitalar e Terapia Intensiva com média igual ou superior a 7,0. Não ter sido monitor da disciplina. E avaliação do histórico escolar.

V. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Professor responsável: Lucimara Teixeira

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/aulas

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Histologia e Embriologia com média igual ou superior a 7,0 e avaliação do histórico escolar.

VI. MASSOTERAPIA

Professor responsável: Nathália Aiello Montoro

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas/aulas às terças-feiras das 9h às 11h40

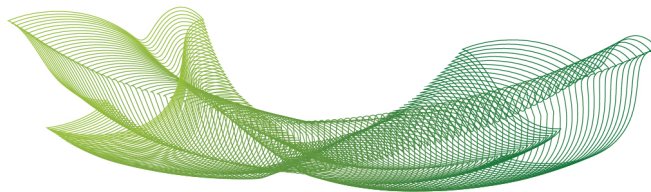
Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Massoterapia e avaliação do histórico escolar.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Fisioterapia para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de agosto de 2021.

Claudio Fusaro
Coordenador do Curso de Fisioterapia